

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA ALCIDES GUARESQUI - 479 - CENTRO - ÁGUA BRANCA - ES

CEP. 29.795 - 000 - CGC (MF) 31.796.592 / 0001 - 23

RESOLUÇÃO Nº 008./2000

DENOMINA PLENÁRIO DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º . Fica denominado " PLENÁRIO JOVERCINO PINHEIRO BERNARDO", O Plenário da Câmara Municipal de Água Branca.


Art. 2º . Para ilustração da denominação, a presidência da Câmara deverá providenciar placa alusiva à denominação a qual deverá ser afixada no referido Plenário.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

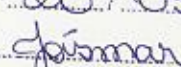
Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Maio de 2000.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Gabinete da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 20 / 05 / 2000

RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 003
às folhas 06
Em 20 / 05 / 2000

RESPONSÁVEL


JOSÉ MARIA DA SILVA
1º SECRETÁRIO